
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2019, DE 18.11.2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a Lei nº 240/2010, de 12.02.2010, que dispõe sobre o fundo de aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV;

CONSIDERANDO a eleição dos Membros do Conselho de Administração realizada no dia 23 de Abril de 2017, conforme Edital nº 001/2017, de 10.04.2017 e nos termos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12.02.2010, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 397/2019, 30 de agosto de 2019, que cria a Comissão Especial para Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAPENV;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM nomeados para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FAPENV os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS TITULARES ELEITOS POR CHAPA ÚNICA

Titular: Aroldo Monteiro Batista, Matrícula

Titular: Antonildo Gomes de Aguiar, Matrícula

Titular: Júlio Chagas de Pinho Mattos

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Titular: Francinês da Costa Souza de Moura

Titular: Maria Elizabete Andrade Marques

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Titular: Maria de Nazaré da Silva

MEMBROS SUPLENTE ELEITOS POR CHAPA ÚNICA

Suplente: Maria de Fátima Lopes da Silva

Suplente: Maria das Dores Morais da Silva

Suplente: Maria Gomes Pereira

MEMBROS SUPLENTE INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Suplente: Maria Andréia Gurgel Dourado

Suplente: Antonio Lopes da Silva

MEMBROS SUPLENTE INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Suplente: João Batista Ferreira da Costa

CONSELHO FISCAL

MEMBROS ELEITOS POR CHAPA ÚNICA

Titular: Davydon Alves da Silva

Titular: Eliel Linhares Farias

Suplente: Alan Alves de França

Suplente: Luiz Antonio Oliveira do Nascimento

MEMBROS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Arminda Feliciano do Nascimento

Suplente: José Heleno Nascimento de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9A7EB353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/11/2019. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>